



PROJETO DE LEI Nº 72/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Considerando a relevância histórica, cultural e social do vaqueiro no contexto nordestino, e em especial no Município de São Gonçalo do Amarante, onde essa figura representa a resistência, a identidade e a tradição do povo sertanejo, propomos, por meio deste Projeto de Lei, a criação de uma homenagem oficial ao senhor **Justino Cazuya**, reconhecendo seu legado como símbolo da cultura rural da nossa cidade.

O Sr. Justino Cazuya foi um vaqueiro cuja trajetória está profundamente ligada à vida do campo, às tradições sertanejas e à formação cultural do nosso município. Sua história, marcada pela dedicação à lida com o gado, pelo respeito às raízes culturais e pelo compromisso com a vida simples e honesta, foi construída com dignidade e esforço, tornando-se um exemplo para as novas gerações.

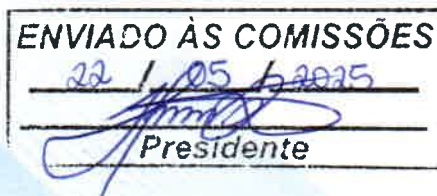
A sua contribuição vai além do ofício de vaqueiro — ele representa a memória viva de um modo de vida que precisa ser valorizado e preservado. A homenagem ora proposta busca reconhecer publicamente esse legado, promover o resgate da cultura popular e fortalecer o sentimento de pertencimento da população com suas raízes e tradições.

O reconhecimento do nome de Justino Cazuya através deste Projeto de Lei permitirá a preservação de sua memória e o estímulo à valorização da cultura sertaneja, assegurando que sua história continue inspirando a cidade que ele tanto ajudou a construir com seu trabalho e seus valores.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei, que representa um ato de justiça cultural e um tributo necessário à memória de um cidadão que simboliza a alma sertaneja de São Gonçalo do Amarante.

Plenário da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, em 21 de maio de 2025.


JOSÉ FLAVISMAR MENEZES DE FREITAS
VEREADOR




Ryan Carvalho de Oliveira Cardoso
Assessor de Trâmites de
Proposições Legislativas

RECEBIDO EM
21/05/2025
10:30



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
Com o povo para seguir avançando

PROJETO DE LEI Nº 72/2025

“Cria a **Comenda Justino Cazuzza de Honra ao Mérito da Cultura Sertaneja**, destinada a reconhecer personalidades que contribuam para a preservação, valorização e fortalecimento da cultura sertaneja no município de São Gonçalo do Amarante.”

Faço saber que o plenário da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – Ceará, aprovou e eu promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica instituída a **Comenda Justino Cazuzza de Honra ao Mérito da Cultura Sertaneja**, a ser concedida anualmente pela Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante.

Art. 2º A honraria tem como objetivo reconhecer cidadãos, artistas, produtores culturais, vaqueiros e demais pessoas que se destacam na preservação das tradições sertanejas e da identidade cultural do município.

Art. 3º A entrega da Comenda ocorrerá, preferencialmente, durante o mês em que se comemora o Dia Municipal do Vaqueiro, em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 4º A Mesa Diretora da Câmara regulamentará os critérios de indicação e concessão da Comenda.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Plenário, Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, em 21 de maio de 2025.


JOSÉ FLAVISMAR MENEZES DE FREITAS
VEREADOR